

Ponte Nova - MG, 12 de agosto de 2025.

Ofício nº 0301/2025/SAPL/DG

Exmo. Sr.
Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal
Nesta.

Assunto: comunica requerimento nº 0118/2025, protocolado sob nº 884/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 11.08.2025 foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de minha autoria, solicitando, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, informações sobre a implementação das medidas contidas na Lei Complementar nº 4.839/2025, que dispõe sobre os serviços de cemitério, funerária, capela velório, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de acompanhar a efetiva implementação das medidas contidas na referida norma, garantindo transparência e eficácia na aplicação das políticas públicas previstas, solicito as seguintes informações sobre a atual situação da Lei Complementar nº 4.839/2025 no município:

1. Quais as medidas já adotadas para regulamentação e execução da normativa, bem como prazos previstos para efetivo cumprimento dessa legislação?
2. Caso ainda não tenha sido regulamentada, informar qual a justificativa para a ausência de regulamentação e qual a previsão de regulamentação, tendo visto que o prazo para regulamentação é até o dia 28 de agosto.

O presente requerimento tem por objetivo garantir o cumprimento da legislação aprovada por esta Casa Legislativa, bem como permitir a fiscalização dos atos administrativos, assegurando à população informações claras e objetivas acerca dos serviços públicos relacionados aos cemitérios, funerárias e capelas velório no Município.

Atenciosamente,

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente